



= LEI Nº 1.049, DE 05 DE MAIO DE 1981 =

Dispõe sobre denominação de logradouro público.-

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Dar-se-à o nome de Dr.CHRYÓSSTOMO FERREIRA à rua a ser projetada ou a ser'aberta, oportunamente, nesta cidade:

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 30 dias do mês de abril de 1981.

  
Prefeito Municipal